

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
(Anexo I, IN SCL n.º 001/2015, v. 02)

Setor requisitante: Diretor Administrativo e Financeiro
Responsável pela demanda: Marcos Covre Bergamaschi
Matrícula: 000125
E-mail: marcoscomaschi@outlook.com
Telefone: (027)99946-9451

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de placas de homenagem pela Câmara Municipal é uma iniciativa de grande importância para reconhecer e valorizar os cidadãos, instituições e eventos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade. Essas placas têm a função de materializar o agradecimento e a gratidão do poder público, promovendo uma cultura de valorização das ações que impactam positivamente a sociedade. Além disso, a homenagem serve como um estímulo para que mais pessoas se engajem em iniciativas que visem o bem comum, fortalecendo o espírito comunitário e a participação cívica. Através dessas placas, a Câmara Municipal poderá: Reconhecer Contribuições: Celebrar pessoas ou grupos que se destacaram em áreas como educação, saúde, cultura, esporte e assistência social, incentivando a continuidade de seus esforços. Fortalecer laços comunitários: Criar um sentimento de pertencimento e união entre os cidadãos, ao mostrar que suas ações são vistas e valorizadas. Promover a transparência e o respeito: Reforçar o papel da Câmara como uma instituição que reconhece e honra os feitos relevantes da sociedade, promovendo uma imagem positiva da política local. Registrar a História Local: As placas funcionam como um legado, perpetuando a memória dos feitos que marcaram a trajetória do nosso município e inspirando futuras gerações. Por essas razões, a aquisição de placas de homenagem é um investimento no fortalecimento da cidadania e na promoção de uma cultura de reconhecimento e gratidão, que beneficiará a todos os cidadãos da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO DO CONTRATO ANTERIOR

Importante mencionar neste justificativa, o fato de que Esta Casa de Leis possui contrato com empresa para fornecimento do mesmo objeto, qual seja, n.º 008/2024. Todavia, o saldo que há disponível no contrato, de 04 placas, já não é mais suficiente para as demandas existentes, bem como, as placas que estão sendo adquiridas através do presente possuem especificação diferente, a mudança de especificação foi realizada devido a intenção de alterar o modelo a ser fornecido, e a redução de valor a

ser gasto com o referido produto, visto que as placas que serão fornecidas agora, serão confeccionadas em material de menor preço.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLACAS DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO CRISTAL TAMANHO 200X280X3MM, SOBRE ACRÍLICO PRETO, TIPO PORTA RETRATO, TAMANHO 280X360X4MM, GRAVADO COM BRASÃO MUNICIPAL E TEXTO A SER DEFINIDO PELA CÂMARA, COM ESTOJO PERSONALIZADO, COR AZUL, TAMANHO DE 28X36CM, EM VELUDO. A PLACA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE SUPORTE PARA APOIO	40		
02	PLACAS DE HOMENAGEM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMANHO 12x20CM, COM ESTOJO PERSONALIZADO, EM VELUDO, COR AZUL, TAMANHO 16x20CM, A ESCRITA DEVERÁ SER GRAVADA NO MATERIAL, CONFORME TEXTO A SER DEFINIDO PELA CÂMARA	20		

4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO PRODUTO:

A data prevista para o início da prestação do referido serviço será a data 10/03/2025.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A equipe responsável pela presente contratação será composta pelos servidores:

- I – Jaudete de Lima Malta, matrícula n.º 000014;
- II – Geraldo Antônio Dal’Col, matrícula n.º 000011;
- III – Marcos Covre Bergamaschi, matrícula n.º 000125;
- IV – Keila Ferreira Lopes, matrícula n.º 000121;
- V – Lais Becali, matrícula n.º 000124.

6. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO:

A execução do Contrato será acompanhada pelo (s) Responsável (is) Solicitante (s), nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21 sendo designado o servidor.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para

acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprova-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Itarana/ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Covre Bergamaschi
Responsável pela Formalização da Demanda